Resolução nº : 895/2005
Protocolo nº : 35293/05
Origem : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Interessado : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00041-1, na importância de R$ 2.334,00 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA